



AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA, DENOMINADO “ CAFÉ CENTRAL “ SITO NO LARGO RIBEIRO DO AMARAL, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL, NO RAMO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

– ABERTO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

N.º de registo 5162

Data 04/03/2020

Processo n.º 2020/300.50.201/2

1 - Entidade cedente: Município de Oliveira do Hospital, com sede no Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital, com o número de telefone 238 605 250 e e-mail geral@cm-oliveiradohospital.pt;

2 - Objeto do concurso: cessão de exploração do estabelecimento de cafetaria, denominado “Café Central” sito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, no ramo de estabelecimento de restauração e bebidas;

3 - Prazo da cessão: o prazo da cessão é de **três anos, renovável por iguais períodos**, desde que acordado pelas partes contratantes, nos termos previstos no caderno de encargos;

4 - Concorrentes: poderão concorrer pessoas coletivas, empresários em nome individual e pessoas singulares;

4.1- No caso de pessoas singulares deverão, aquando da adjudicação, apresentar declaração de início de atividade para o ramo de restauração e bebidas;

5 - Preço base da cessão e modalidades de pagamento:

5.1- O preço base da cessão é de **650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor**, a pagar mensalmente na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital;

5.2- O vencimento de cada mês ocorrerá no dia 1 do mês anterior àquele a que diz respeito e deverá ser pago nos oito dias subsequentes;

5.3- O valor da cessão será atualizado anualmente, em conformidade com os índices publicados para as rendas dos estabelecimentos comerciais;

5.4- A exploração considerar-se-á iniciada, para efeito de pagamento de valor devido, na data da celebração do contrato de cessão da exploração;

6 - Consulta ou aquisição do processo de concurso: O processo encontra-se patente na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, com o endereço e contactos referidos no ponto 1, onde poderá ser examinado nos dias úteis das 09h00 às 17h00 horas, desde a data da publicação do anúncio até ao dia e a hora da abertura das propostas e na página *web* do Município <http://www.cm-oliveiradohospital.pt/>;

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI025E01

+ (351) 238 605 250

geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 1 de 2



6.1- Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso solicitando-as na **Unidade de Atendimento e Informação – Balcão Único da Câmara Municipal**, mediante o pagamento da importância correspondente ou efetuando o respetivo **download**;

7 - Local de receção das propostas: as propostas deverão ser entregues em mão na **Unidade de Atendimento e Informação – Balcão Único**, da Câmara Municipal, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço constante no ponto 1;

8 - Prazo de entrega das propostas: As propostas deverão ser entregues **até às 17:00 horas do dia 24 de março de 2020**;

9 - Ato público do concurso: o ato público do concurso terá início pelas **14h30 do dia 25 de março de 2020**, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, podendo assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados;

10 - Critério de adjudicação: **Proposta mais vantajosa** para os interesses visados pelo Município de Oliveira do Hospital, (**valor da renda oferecido com ponderação de 50% e projeto de exploração com ponderação de 50%**) **conforme fixado no ponto 14.4 do Programa de Concurso**;

11- Anulação do procedimento: A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital pode, em qualquer momento, anular o procedimento quando por circunstância imprevisível seja necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que servem de base ao concurso ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem;

12 - Caução: O cessionário prestará, até 10 (dez) dias após a notificação da adjudicação, uma caução de valor igual a duas vezes o valor mensal proposto, a prestar por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante garantia bancária ou seguro caução, conforme escolha do cessionário, e manterá essa caução até ao fim da cessão de exploração;

13 - Prazo de validade das propostas: O prazo da validade das propostas é de 60 dias, contados a partir da data do ato público do concurso.

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes*

(*No exercício de competências próprias e por Deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 6 de novembro de 2017)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI025E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 2 de 2